



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 240.3/2023**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência; GEPLAN
ASSUNTO:	SOLICITA DIAGNÓSTICO À GEPLAN SOBRE REVISÃO DO PCCR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

“Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;

II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;”

Considerando a Ação 5.3.1.1 (Analisar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração) do Plano de Ação 2021-2023 desta Autarquia, sob responsabilidade desta Comissão de Organização e Administração

DELIBEROU

1. Solicitar um diagnóstico sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), à GEPLAN, de forma que sejam apresentadas as principais demandas de alteração do PCCR, em especial:
 - 1.1) Avaliação externa sobre a aplicação da matriz de pontuação dos funcionários do CAU/MG.
 - 1.2) Análise do formulário de avaliação dos funcionários.
 - 1.3) Análise do novo organograma (com revisão de cargos e funções) que está em curso.
 - 1.4) Atualização dos anexos relativos às faixas salariais e atribuições.

2. Proceder com os seguintes encaminhamentos

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GEPLAN	Encaminhar para providências	-

- 3.



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i>	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – <i>Membro Titular</i>	X			
Elaine Saraiva Calderari – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteto e Urbanista – Assessora Técnica Substituta
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG